



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CGC 18.291.369/0001-66 – E-MAIL- psaogoncalopara@bol.com.br
AV.PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 100 – CENTRO
CEP –35.516-000

Lei 1462/2011

Altera a Lei Municipal nº 1430/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº 1438/2010 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2011.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica autorizada a inclusão nas metas e prioridades no PPA (Lei 1430/2009) e LDO 2011 ,(Lei 1438/2010) a ação: 1021 -Construção de Unidade Produtiva e abrir crédito especial no Orçamento programa 2011 a dotação:

2	EXECUTIVO	
2.09	SEC MUN OBRAS TRANSPORTES SERVICOS PUBLICOS	
2.09.2	OBRAS	
0824400241021-	Construção de Unidade Produtiva	
4.4.90.51.02	Obras e Instalações Dom Patrimonial	R\$ 80.000,00

Parágrafo Único – Ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

2	EXECUTIVO	
2.09	SEC MUN OBRAS TRANSPORTES SERVICOS PUBLICOS	
2.09.2	OBRAS	
1545100181015-	Pavimentação de Ruas e avenidas	
4.4.90.51.01	Obras e Instalações Dominio Publico.....	R\$ 80.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Pará, 11 de agosto de 2011.

Angelo José Roncalli de Freitas
Prefeito Municipal

Dircilei de Souza Milagre Campos
Secretária Municipal
Planejamento Adm e Finanças

CERTIDÃO

Lei nº 1462/2011

08/11 26.08.11

11.08.11

[Handwritten signature]